



GÓVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 251/2019

Governador Valadares, 09 de dezembro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)
Empreendimento: MBM – MINAS BRASIL MINÉRIOS LTDA.
CNPJ: 04.776.796/0001-20
PA Nº: 00222/2005/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0758563/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07/12/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LIV/SEMAD-MG
Maso 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 765579/2019

MBM – MINAS BRASIL MINÉRIOS LTDA.
ACTUAL ENGENHARIA
Av. Olegário Maciel, 385 – Centro
Caratinga – MG
CEP: 35.300-365